



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura nas aulas de Educação Física e eventos esportivos., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - Futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura nas aulas de Educação Física da Prefeitura Municipal, tais como Colégio Municipal São José, Escola Municipal Anita Soares Dulci, Colégio Municipal Santo Antônio e assim como também todas as outras Escolas da rede e bem como as Escolas rurais. Também podemos ressaltar a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer na realização de eventos esportivos, como (JEP) JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

*"Terra do Pai da Aviação"*



## 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

## 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura nas aulas de Educação Física e eventos esportivos., conforme condições,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                            | Unid.   | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 01   | Bola de Futebol de Campo<br>Câmara butil. Costurada a mão.<br>30 a 32 gomos. Miolo removível.<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 450 g.<br>Circunferência: 68 - 70 cm. Aprovada INMETRO                                       | unidade | 100    |
| 02   | Bola de Futsal<br>Costurada a mão. Câmara butil.<br>Composição: PU. Circunferência: 60 a 64 cm.<br>Peso aproximado: 420 a 440 g. Aprovada INMETRO                                                                                    | unidade | 100    |
| 03   | Bola H1Handebol<br>32 gomos. Costurada a mão. Câmara em Látex.<br>Composição: PU. Peso aproximado: de 290 a 330<br>grs. Circunferência: 50 a 52 cm<br>Aprovada pela IHF - Federação Internacional de<br>Handebol<br>Aprovada INMETRO | unidade | 40     |
| 04   | Bola H2Handebol<br>32 gomos. Costurada a mão. Câmara em Látex.<br>Composição: PU. Peso aproximado: de 325 a 375<br>grs. Circunferência: 54 a 56 cm<br>Aprovada pela IHF - Federação Internacional de<br>Handebol<br>Aprovada INMETRO | unidade | 40     |
| 05   | Bola H3 Handebol<br>32 gomos. Costurada a mão. Câmara em Látex.<br>Composição: PU. Peso aproximado: de 425 a 475<br>grs. Circunferência: 58 a 60 cm                                                                                  | unidade | 20     |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.   | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|      | Aprovada pela IHF - Federação Internacional de Handebol<br>Aprovada INMETRO                                                                                                                                                                                           |         |        |
| 06   | Bola Voleibol<br>6.0. Confeccionada em Microfibra matizada com 18 gomos. Câmara Airbility.<br>Circunferência: 57 a 65cm. Miolo Slip System removível e lubrificado. Peso: 260 a 270g<br>Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).<br>Aprovada INMETRO | unidade | 100    |
| 07   | Bola Basquete: confeccionada em borracha adulto; Câmara Butil. miolo de válvula removível.<br>. Peso aproximado: 570-650 g.<br>Circunferência: 75-78 cm. aprovada pelo inmetro.                                                                                       | unidade | 30     |
| 08   | Bola de Iniciação 12 Matrizada. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado.<br>Composição: Borracha. Peso aproximado: 273 g.<br>Circunferência: 57 a 59 cm                                                                                           | unidade | 25     |
| 09   | Bola de iniciação 10.<br>Matrizada. Câmara Airbility.<br>Miolo Slip System removível e lubrificado.<br>Composição: Borracha.<br>Peso aproximado: 180 - 200 g.<br>Circunferência: 48 a 50 cm.                                                                          | unidade | 50     |
| 10   | Bola de Iniciação 08<br>Matrizada. Câmara Airbility.<br>Miolo Slip System removível e lubrificado.<br>Composição: Borracha.<br>Peso aproximado: 110 - 120 g.<br>Circunferência: 40 a 42 cm.                                                                           | unidade | 25     |
| 11   | Bola de E.V.A<br>Peso aproximado: 148 g. Diâmetro: 20 cm.<br>Composição: EVA                                                                                                                                                                                          | unidade | 25     |
| 12   | Bolão de Circo<br>Bola de vinil. Lisa. Cores Variadas.<br>Circunferência: 40 cm                                                                                                                                                                                       | unidade | 100    |
| 13   | Rede de Futsal<br>Tamanho - 3,20m x 2,00m - Haste - 0,70m - Profundidade - 1,00m. Malha 10. Fio 2,5mm                                                                                                                                                                 | par     | 20     |
| 14   | Rede de Voleibol<br>Malha 10cm. Fio de nylon virgem 2,5mm<br>Tamanho 10,00m x 1m<br>1 "lona" emborrachada e quadro estrutural que                                                                                                                                     | unidade | 20     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



| Item | Descrição                                                                                                    | Unid.   | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|      | impedem a ação cortante do cabo de aço sobre o debrum                                                        |         |        |
| 15   | Rede Futebol de Campo<br>Tamanho: 7,50m x 2,50m - Haste: 0,65m -<br>Profundidade: 1,60m. Fio 3mm. Malha 16cm | par     | 20     |
| 16   | Rede Proteção Lateral<br>Confeccionadas sob medida em cores a combinar<br>Malha 10 cm e fio 2mm              | m²      | 1500   |
| 17   | Tatame E.V.A. 40mm                                                                                           | unidade | 150    |
| 18   | Petecas<br>Base emborrachada. Penas Sintéticas. Peso 50g.                                                    | unidade | 100    |

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 174.587,51.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

*"Terra do Pai da Aviação"*



das providências cabíveis.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A presente necessidade e materiais esportivos para os desenvolvimentos de treinos e campeonatos municipais para competir em jogos, amistosos e campeonatos, garantindo assim que haja material adequados para competições, eventos esportivos e treinos, é essencial para promover a participação e o crescimento dos atletas. Além disso, oferecer suporte aos atletas que representam o município em competições fora da região é uma excelente maneira de incentivar o talento local e aumentar a visibilidade do esporte na comunidade.

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santos Dumont, 01/07/2025

**Inácio Mesias Crescêncio Barbosa**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer

**Douglas Tavares da Silva Teixeira**

Secretário(a) Municipal de Educação



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG  
E-mail: [licitacao@santosdumont.mg.gov.br](mailto:licitacao@santosdumont.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

*"Terra do Pai da Aviação"*



## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 01/07/2025

**Pacífico Estites Rodrigues Júnior**  
Prefeito(a)

